

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (TRT 10)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 10 – TRT 10ª REGIÃO, DE 24 DE JULHO DE 2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (TRT 10ª Região) torna público o **resultado provisório no desempate de notas (exceto para o Cargo 15)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, integrantes do quadro de pessoal permanente do TRT 10ª Região.

1 RESULTADO PROVISÓRIO NO DESEMPATE DE NOTAS (EXCETO PARA O CARGO 15)

1.1 Resultado provisório no desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade da vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, data e hora do nascimento, exercício efetivo da função de jurado e serviço voluntário em atividades de conciliação (em horas).

CARGO 14: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – DF

10001141, Isaias Jose de Lima, 07/02/1998 - 11:01, N, 0 / 10005108, Lorrane Ranielle Mendes Soares, 27/04/1994 - 08:25, N, 0 / 10005037, Luciana Pereira da Costa, 11/09/1984 - 23:59, N, 0 / 10013951, Roberta Nogueira Silveira, 24/05/1984 - 18:10, N, 620.5 / 10009511, Sarah Ramos Rodrigues de Oliveira, 08/04/1996 - 03:10, N, 0 / 10014166, Talita Sinedino de Sousa, 21/08/1989 - 23:59, N, 0 / 10049923, Thales Emerich Bitencourt Leone, 23/10/1996 - 23:59, N, 0.

CARGO 14: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – TO

10034287, Ide Rodrigues Moraes, 18/04/1996 - 16:20, N, 0.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, das **10 horas do dia 25 de julho de 2025** às **18 horas do dia 26 de julho de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt10_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TRT 10ª Região, de 19 de dezembro de 2024, suas alterações, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso público (exceto para o cargo 15) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt10_24, na data provável de **31 de julho de 2025**.

DESEMBARGADORA FLÁVIA SIMÕES FALCÃO
Presidente da Comissão do Concurso do TRT 10ª Região